



Estado do Pará
Governador Municipal de Vitória do Xingu
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210015

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9/2021-003CMVX

Objeto Contratual: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREFERENCIALMENTE NOVOS 0KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DO XINGU.

O Sr HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, como CONTRATANTE e MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSIENE DE CASTRO COSTA , CPF n° 831.735.362-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 18 de Fevereiro de 2021

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GESTOR DO CONTRATO